*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.470 , de 2 de Dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fls. 4

Oficializa denominações de logradouros públicos municipais no Bairro Vila Coringa.

Art. 1º - Ficam oficializados com as denominações de SÃO JOÃO BATISTA, SÃO JOSÉ, SANTO AMARO, SÃO BENEDITO, SÃO JOAQUIM e SÃO JORGE, os logradouros públicos municipais assim cognominados, localizados no bairro Vila Coringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de Dezembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO